

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

LEI

LEI MUNICIPAL



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 637/2019.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº **6938/2020** de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Maio/2020:**

Nº	Nome	Data de Nascimento	Ano de Ingresso	Data de Término	Data de Término	Data de Término	Data de Término
1841	ANA PAULA DUARTE MONTEIRO	30/07/2007	2018/2019	13/04/2020	24/04/2020	25/05/2020	00637/2019
3857	ZELITA CAETANO DOS SANTOS	14/06/2010	2018/2019	27/04/2020	11/05/2020	12/05/2020	00637/2019



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.019/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº 6938/2020 de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Maio/2020:**

17498	ALEXSANDRO ARAUJO CIPRIANO	02/01/2017	2019/2020	10/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00053/2020
2471	ERIDONÉS FIGUEIREDO OLIVEIRA	04/07/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00053/2020
2213	JOSE GUILHERME FALCAO CAMPOS COELHO	26/02/2008	2018/2019	06/04/2020	20/04/2020	21/04/2020	00053/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal,
e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº 6938/2020 de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo
relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos
do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- Maio/2020:

Nº	Nome	Data de Nascimento	Ano de Admissão	Data de Término	Data de Término	Data de Término	Data de Término
3770	ADILSON GOMES TEIXEIRA JUNIOR	14/06/2010	2018/2019	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00093/2020
25858	AGUILANIA ALVES BISPO FIGUEIREDO	25/01/2018	2019/2020	13/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00093/2020
35996	ALEX GUERRA NUNES	15/02/2019	2019/2020	13/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00093/2020
2994	ALFREDO GOLDMANN MASELLI	29/09/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
25791	ANA CATARINA PIRES DA SILVA	08/01/2018	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
33996	ANA KATARINA FLISTER NOGUEIRA	22/01/2019	2019/2020	13/04/2020	22/04/2020	23/04/2020	00093/2020
131	ANTONIO LISBOA SIMIAO	11/05/1994	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
45	BENEDITO DE BRITO BOMRIM	01/03/1994	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
1968	BRAS NEY SOUZA BATISTA	15/01/2008	2019/2020	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00093/2020
3374	CARLITO JUNIOR LIMA PEREIRA	23/12/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
140	CARLOS ROBERTO DA SILVA	11/03/1994	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020	30/05/2020	00093/2020
26979	CLEBES BATISTA DOS SANTOS	02/03/2018	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 91 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20009	DENILSON DOS SANTOS FERREIRA	12/06/2017	2017/2018	06/04/2020	15/04/2020	16/04/2020	00093/2020
20003	DENILSON DOS SANTOS FERREIRA	12/06/2017	2018/2019	16/04/2020	25/04/2020	26/04/2020	00093/2020
156	DIVALMAR FERNANDES SANTOS	13/03/1994	2018/2019	13/04/2020	22/04/2020	23/04/2020	00093/2020
2432	EDINEUZA DA CONCEICAO DOS ANJOS	04/07/2008	2017/2018	11/04/2020	10/05/2020	10/05/2020	00093/2020
17710	ELBER CALDAS DE OLIVEIRA	02/01/2017	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
1870	ELIANA OLIVEIRA ALVES	30/07/2007	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
165	ELIANA VINHAS ALVES CALAZANS	11/03/1994	2018/2017	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
1067	ELIZETE DA HORA COELHO DE JESUS	07/04/2004	2019/2020	07/04/2020	06/05/2020	07/05/2020	00093/2020
715	EUMAR VIEIRA RICALDONI	14/03/2003	2019/2020	20/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
717	FABIANA FERNANDES SANTANA DE SOUZA	14/03/2003	2018/2019	13/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00093/2020
288	GILBERTO JULIANO CARDOSO	19/03/1994	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
175	GLADYS BRASILEIRO BARRETO	11/03/1994	2018/2019	03/04/2020	18/04/2020	19/04/2020	00093/2020
404	GLICIMEIRE AQUINO FERNANDES DOS SANTOS	18/02/2000	2019/2020	28/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00093/2020
177	HERENILTON BORGES MENEZES	11/03/1994	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
2980	JOAO BARBOSA GOES FILHO	13/08/2008	2018/2019	16/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
2628	JOSE DE JESUS	04/07/2008	2017/2018	13/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00093/2020
3432	JOSE NILTON DOS SANTOS	23/12/2008	2018/2019	01/04/2020	20/04/2020	21/04/2020	00093/2020
1474	JOSIVAL DOS SANTOS	15/05/2007	2017/2018	11/04/2020	10/05/2020	11/05/2020	00093/2020
18082	LINDAULO OLIVEIRA DE ARAUJO	02/01/2017	2018/2019	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00093/2020
3108	MARCO ANTONIO ALVES MATOSO	29/09/2008	2018/2017	17/04/2020	26/04/2020	27/04/2020	00093/2020
82	MARCOS JOSE DA SILVA SANTANA	01/03/1994	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
1546	MARCOS SOUZA DOS SANTOS	15/05/2007	2018/2019	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00093/2020
18203	MARIEL TORRES FILHO	02/01/2017	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
1098	MARILENE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	07/04/2004	2019/2020	07/04/2020	06/05/2020	07/05/2020	00093/2020
2788	MARILENE ALVES FERREIRA	04/07/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
33770	MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	18/01/2019	2019/2020	20/04/2020	19/05/2020	20/05/2020	00093/2020
19626	NAILZO DOS SANTOS	01/03/2017	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
239	NELSON ROSA CARDOSO	11/03/1994	2019/2020	10/04/2020	09/05/2020	10/05/2020	00093/2020
1922	NEUBY LUIZ GOIS DO ESPIRITO SANTO	30/07/2007	2018/2019	01/04/2020	10/04/2020	11/04/2020	00093/2020
18296	NUBIA SILVA REIS	02/01/2017	2019/2020	15/04/2020	14/05/2020	15/05/2020	00093/2020
107	OSORIO NILDO MAGNAVITA MENEZES	01/03/1994	2019/2020	02/04/2020	01/05/2020	02/05/2020	00093/2020
248	PAULINO SALES DE JESUS	11/03/1994	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
18321	PAULO SERGIO MANTOVANI	02/01/2017	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº31 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.618/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1107	REGINA SOUZA DOS SANTOS	07/04/2004	2019/2020	23/04/2020	02/05/2020	03/05/2020	00093/2020
1170	SILVIA SAMPAIO DE MACEDO SILVA	27/09/2004	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
35998	SUELEN LACERDA PINHO	15/03/2019	2019/2020	15/04/2020	14/05/2020	15/05/2020	00093/2020
18470	SUZMEIRE ARAUJO LEMOS	02/01/2017	2019/2020	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00093/2020
18530	VALTERIO DA CRUZ SIARA	02/01/2017	2019/2020	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
2983	VERONICA MENEZES CARVALHO PORTO	13/08/2008	2017/2018	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00093/2020
18563	WALTER BENTO DE OLIVEIRA	02/01/2017	2019/2020	10/04/2020	09/05/2020	10/05/2020	00093/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.636.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº 6938/2020 de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- Maio/2020:

1202	ALAN DE JESUS SANTOS	15/05/2007	2017/2018	07/04/2020	06/05/2020	07/05/2020	00138/2020
2306	ALDINA BARBOSA DOS SANTOS	04/07/2008	2018/2019	10/04/2020	09/05/2020	10/05/2020	00138/2020
17502	ALOMAR BITTENCOURT NASCIMENTO	02/01/2017	2019/2020	05/04/2020	15/04/2020	16/04/2020	00138/2020
2362	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	04/07/2008	2016/2017	13/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00138/2020
2367	CARLOS SILVA DE QUEIROZ	04/07/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
2386	COSME DOS SANTOS DE JESUS	04/07/2008	2016/2017	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
2390	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	04/07/2008	2018/2019	02/04/2020	01/05/2020	02/05/2020	00138/2020
687	DERNEVAN SILVA SANTOS	14/03/2003	2017/2018	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00138/2020
2434	EDIALMA NUNES RAMOS	04/07/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
697	EDMUNDO FAGUNDES DOS SANTOS	14/03/2003	2016/2017	08/04/2020	07/05/2020	08/05/2020	00138/2020
3397	ERIKA CONEGRUNDES RODRIGUES	23/12/2008	2015/2016	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
2477	EVA BARBOSA DOS SANTOS	04/07/2008	2017/2018	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

543	FLAVIA SANTOS PEREIRA	15/02/2003	2019/2020	26/04/2020	25/05/2020	26/05/2020	00138/2020
1387	GILMAR SANTOS ALMEIDA	15/05/2007	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
2567	JAIME DOS SANTOS LEAL	04/07/2008	2018/2019	16/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
1440	JODEILDO DOS SANTOS GOMES	15/05/2007	2017/2018	03/04/2020	02/05/2020	03/05/2020	00138/2020
2626	JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS	04/07/2008	2017/2018	06/04/2020	05/05/2020	06/05/2020	00138/2020
1813	MACICKUEL CAMPECHE DE SOUZA	26/07/2007	2018/2019	13/04/2020	17/04/2020	18/04/2020	00138/2020
2700	MANOEL BISPO BARBOZA	04/07/2008	2018/2019	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
2703	MANOEL QUIRINO DOS SANTOS	04/07/2008	2017/2018	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
3835	MARINALDO SILVA DE OLIVEIRA	14/06/2010	2017/2018	03/04/2020	02/05/2020	03/05/2020	00138/2020
1622	MILTON SOUZA BATISTA	15/05/2007	2017/2018	08/04/2020	07/05/2020	08/05/2020	00138/2020
2830	PAULO MOREIRA SANTOS	04/07/2008	2016/2017	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
2847	RAMOS DA SILVA FRANCA	04/07/2008	2018/2019	13/04/2020	12/05/2020	13/05/2020	00138/2020
3481	REGINALDO NERY DE SENA	23/12/2008	2015/2016	07/04/2020	06/05/2020	07/05/2020	00138/2020
2866	ROGERIO ALVES CARVALHO	04/07/2008	2016/2017	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
1931	SERGIO JOSE DE FIGUEIREDO	30/07/2007	2017/2018	27/04/2020	26/05/2020	27/05/2020	00138/2020
2901	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	04/07/2008	2016/2017	01/04/2020	30/04/2020	01/05/2020	00138/2020
1762	YURI ANTONIO VIEIRA	15/05/2007	2018/2019	03/04/2020	02/05/2020	03/05/2020	00138/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº91 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2020.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **EDINEIDE DE JESUS FERNANDES LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6222593376**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada, **EDINEIDE DE JESUS FERNANDES LIMA**, a partir de **15/02/2020** a **31/05/2020**, ficará afastada de suas funções de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/02/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2020.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **EDINEIDE DE JESUS FERNANDES LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6222593376**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada, **EDINEIDE DE JESUS FERNANDES LIMA**, a partir de **01/06/2020 a 30/06/2020**, ficará afastada de suas funções de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 491/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº 6938/2020 de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- Maio/2020:

Nº	Nome	Data de Nascimento	Ano de Ingresso	Data de Término	Data de Término	Nº
3853	VALDECK SILVA SANTOS	14/06/2010	2019/2020	05/04/2020	15/04/2020	491
27	WANILDA DAS GRACAS VIEIRA GUIMARAES	30/12/1988	2019/2020	13/04/2020	23/04/2020	491



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de maio 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 91 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.803/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **SUELEM SANDIN SCHAFFNER**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 15 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.804/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nºs 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SUELEM SANDIN SCHAFFNER**, para
substituir, no período de licença maternidade, a servidora Sra. **MARIA
FERNANDA STEFANI FRANÇO**, no cargo DE **DIRETOR DO
LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Saúde,
sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos em **05 de maio até 31 de outubro de 2020**, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 15 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.804/20 DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nºs 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SUELEM SANDIN SCHAFFNER**, para
substituir, no período de licença maternidade, a servidora Sra. **MARIA
FERNANDA STEFANI FRANÇO**SO, no cargo DE **DIRETOR DO
LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Saúde,
sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos em **05 de maio até 31 de outubro de 2020**, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 15 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.805/20 DE 18 DE MAIO DE 2020.

**“Revoga afastamento de membro do
Conselho Tutelar”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 1459/18, e no inciso XI, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

• **Considerando** a decisão exarada no pedido de concessão de tutela provisória de urgência, pela Desembargadora Relatora da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia (Processo nº 8011441-26.2020.05.0000), que determina a reinclusão do Conselheiro Tutelar, Moisés Damasceno da Silva,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o afastamento do Sr. **MOISÉS DAMASCENO DA SILVA**, do cargo de membro do **CONSELHO TUTELAR**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.806/20 DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera a Sra. **DERMIVANIA ARAUJO ROCHA**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, símbolo DE-3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.807/20 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RONISVALDO PEREIRA MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE PINDORAMA**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.808/20 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GILBERTO DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, sob o símbolo **DAI-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.809/20, DE 19 DE MAIO DE 2020.

**“Torna sem efeito Decreto nº 10.784/20 e
dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 10.784/20, que exonera o Sr.
AGNELO SANTOS RUAS, do cargo de provimento temporário de **MONITOR
DE ESPORTES**, sob o símbolo **DAI- 5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a 06/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12



LEI

LEI MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1558/20 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Transporte Completar Municipal Urbano de Passageiros em Sistema de Lotação do Município de Porto Seguro.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pelo Inciso IV do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU sanciono a seguinte Lei:

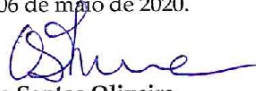
Art. 1º- Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Transporte Completar Municipal Urbano de Passageiros em Sistema de Lotação do Município de Porto Seguro, com sede e fórum a rua Maria Teles, nº 321, Bairro Cambolo.

Art. 2º- A entidade ora reconhecida como de Utilidade Pública Municipal deverá publicar e remeter para a Câmara Municipal de Porto Seguro, balanço anual das suas atividades.

Art. 3º- O não cumprimento do que determina o “caput” do Artigo 2º desta Lei, durante 02 (dois) anos, dará direito à Câmara Municipal de Porto Seguro, revogar a lei que concedeu o benefício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de maio de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12